

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO
EDITAL Nº 33 – AGU, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna público o **resultado final na comprovação da prática forense** dos candidatos que solicitaram a **inscrição definitiva** e tiveram deferida a **prorrogação do prazo para comprovação da prática forense na forma do subitem 2.1.2 do edital de abertura**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Advogado da União.

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DA PRÁTICA FORENSE

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a prática forense comprovada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10031922, Artur Mourao Costa Lima / 10020758, Danielle Conforto / 10000551, Renata Costa Saboia Coelho.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na comprovação da prática forense estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_advogado.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União